



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº. 637

de 22 de outubro de 1981

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
R\$. \$ 822.887,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL,
OITOCENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS).

O Senhor GILBERTO SALOMÃO, Prefeito Municipal de Dumont em
exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ /
SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguin
te lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a
abertura de um crédito especial no valor de R\$. \$ 822.887,00 (oitocentos e
vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros), para fazer fa
ce as despesas com a extensão da rede de energia elétrica na Avenida 13
de Maio.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes do Convênio assinado com a Secretaria de Esportes
e Turismo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 22 de outubro de 1981

Gilberto Salomão

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada e Registrada na Secretaria
desta Prefeitura Municipal, na data
supra, afixada no lugar de costume e
encaminhada ao Cartório de Registro
Civil e Anexos desta cidade.

Marlene Rosa Gonçalves

Marlene Rosa Gonçalves
Respondendo p/Chefia da Secretaria